

SAE-CNEN/CENTRO DESENV.TECNOLOGIA NUCLEAR/MG

Estudo Técnico Preliminar 165/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 01344.000914/2024-28

2. Descrição da necessidade

Os materiais requisitados desempenham papel fundamental na manutenção do desenvolvimento dos projetos de pesquisa do Laboratório de Metalografia e Laboratório de Corrosão do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (CDTN). A aquisição dos itens identificados neste estudo técnico preliminar é de suma importância para garantir a continuidade dos projetos desenvolvidos e produzidos no laboratório. Esses materiais compreendem vidrarias essenciais, reagentes e equipamentos básicos para a condução das atividades práticas do laboratório. Portanto, é necessário proceder com a aquisição desses materiais, visando assegurar a manutenção das atividades rotineiras do laboratório nos próximos anos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEMAV/Prédio 07/ Laboratório de Metalografia e Laboratório de Corrosã	Wagner Reis da Costa Campos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O fornecedor contratado deverá atender aos critérios e especificações informados no Termo de Referência (medidas, quantidades e fornecimento dentro do prazo). Fornecendo os itens em até 30 DIAS CORRIDOS, contados do recebimento da Nota de Empenho, e dentro do prazo de validade e não sendo permitida a entrega do produto com menos de 75% do período de validade, contados a partir da data de fabricação. A empresa deverá, quando aplicável, adotar políticas de sustentabilidade ambiental na escolha de seus materiais e serviços. Os materiais devem ser fornecidos em embalagens hermeticamente fechadas e protegidas da luz. Devendo vir acompanhados de ficha técnica de segurança e normas de acondicionamento e do Laudo do

Fabricante com no mínimo a especificação constante no Termo de Referência. Os materiais devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Os materiais só poderão ser entregues em dias úteis e dentro do horário comercial.

5. Levantamento de Mercado

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas na Instrução Normativa SG/SEDGGD /ME n.º 73, de 5 de agosto de 2020.

O artigo 5º da Instrução Normativa n.º 73/2020 dispõe:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, o incisos I em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência.

Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média e ou mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços de acordo como art. 6º da referida instrução normativa.

Na pesquisa de preços, foram observadas, também, as condições comerciais praticadas no mercado local das respectivas unidades, incluindo prazos e locais de entrega, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

6. Descrição da solução como um todo

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de procedimento licitatório de Dispensa Eletrônica baseadas no artigo 75 da Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021 para aquisição de materiais laboratoriais (VIDRARIAS, REAGENTES e EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO) referentes a atender as demandas do Laboratório de Metalografia e do Laboratório de Corrosão do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (CDTN).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS

Item	Descrição	UND	QNTD	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Eletrodo de referência para laboratório; Eletrodo de Prata/ Cloreto de Prata (Ag /AgCl); material de vidro; 12x105mm; sistema referencial de Ag/AgCl – KCl 3M; Recarregável; Junção cerâmica pontual, faixa de temperatura de 0 a 100° C; cabeçote com blindagem e proteção contra infiltração, cabo de 1m do tipo coaxial com malha trançada reforçada e flexível; conector do tipo pino banana de 4 mm com banho de ouro.	Und	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.300,00

8- ESTIMATIVA DO VALOR

Valor (R\$): 1.300,00 (um mil e trezentos reais). O valor da contratação foi estimado por meio de cotação anexa aos autos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

As compras deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10- CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11-ALINHAMENTO CONTRATAÇÃO/PLANEJAMENTO

O objeto da contratação está previsto no plano De Contratação Anual 2024, conforme detalhamento no Documento de Formalização de Demanda **416** **/2024**

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12- BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A aquisição destes itens tem como objetivo assegurar a operação essencial dos laboratórios do Laboratório de Metalografia e Laboratório de Corrosão do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (CDTN)., por meio do fornecimento de materiais de consumo que garantam a execução segura e eficaz das atividades rotineiras de um laboratório de pesquisa.

13. Providências a serem Adotadas

Por serem itens laboratoriais básicos, não há a necessidade de adequações de locais, pois os laboratórios já utilizam esse tipo de material, os materiais estão sendo adquiridos para a reposição de estoque.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A produção dessas substâncias envolve o uso de solventes e reagentes em sistema fechado, os quais deverão ser coletados em bombonas próprias e posteriormente armazenados para serem incinerados pelo setor responsável da própria instituição, permitindo o correto descarte, para evitar impactos ambientais ao solo e ao ar.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme apresentado neste ETP, não há impeditivos, elementos extraordinários ou ressalvas que inviabilizem, no todo ou em parte, a aquisição do bem almejado, considerando viável este planejamento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WAGNER REIS DA COSTA CAMPOS

Responsável pela contratação direta